



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO nº 042/2026

De 03 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, por ocasião do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 05 e 06 de Junho de 2026, em razão do feriado do dia 04 de junho de 2026 da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I – Saúde – urgência e emergência;

II – Coleta de lixo.

III – O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para o dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 03 de junho de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração